



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2013 AD REFERENDUM DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre validação da relação de municípios contemplados com as Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para o Estado do Amazonas financiado em 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 814/2013-DAB/SAS/MS, datado de 06 de agosto de 2013, que trata da seleção de municípios contemplados com Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) em 2013;


CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 002/2013-COSEMS-AM que foi pactuado junto às áreas técnicas da SUSAM e COSEMS-AM que neste momento seja priorizado a distribuição das UBSF de acordo com os critérios adotados pelo Ministério da Saúde, mantendo a lista que consta no ofício supracitado, conforme descrito abaixo:

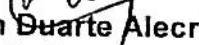
PRIORIZAÇÃO	MUNICÍPIO	ORDEM PELOS CRITÉRIOS DA PORTARIA	RECURSO
1º	MANAUS	2º	PROGRAMA
2º	MANAUS	3º	PROGRAMA
3º	PARINTINS	7º	DOAÇÃO
4º	MAUÉS	15º	DOAÇÃO
5º	MANICORÉ	22º	PROGRAMA
6º	ITACOATIARA	23º	DOAÇÃO
7º	BARCELOS	33º	PROGRAMA
8º	COARI	35º	PROGRAMA
9º	COARI	36º	DOAÇÃO

CONSIDERANDO o apoio institucional da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, através da SEA INTERIOR, apoiando tecnicamente, monitorando todas as etapas do processo de construção das Unidades Básicas de Saúde Fluviais, servindo de elo condutor entre os Secretários Municipais de Saúde, Estaleiros responsáveis pela execução das obras e o Ministério da Saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata das Unidades Básicas de Saúde Fluviais para os municípios do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 086/2013 datada de 4 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 008/2013

Referente à Resolução **CIB/AM** nº 086/2013, de 4.09.2013, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 10.09.2013, página 16.

Na Resolução onde se lê:

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 002/2013-COSEMS-AM que foi pactuado junto às áreas técnicas da SUSAM e COSEMS-AM que neste momento seja priorizado a distribuição das UBSF de acordo com os critérios adotados pelo Ministério da Saúde, mantendo a lista que consta no ofício supracitado, conforme descrito abaixo:

PRIORIZAÇÃO	MUNICÍPIO	ORDEM PELOS CRITÉRIOS DA PORTARIA	RECURSO
1º	MANAUS	2º	PROGRAMA
2º	MANAUS	3º	PROGRAMA
3º	PARINTINS	7º	DOAÇÃO
4º	MAUÉS	15º	DOAÇÃO
5º	MANICORÉ	22º	PROGRAMA
6º	ITACOATIARA	23º	DOAÇÃO
7º	BARCELOS	33º	PROGRAMA
8º	COARI	35º	PROGRAMA
9º	COARI	36º	DOAÇÃO

Leia-se:

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 002/2013-COSEMS-AM que foi pactuado junto às áreas técnicas da SUSAM e COSEMS-AM que neste momento seja priorizado a distribuição das UBSF de acordo com os critérios adotados pelo Ministério da Saúde, mantendo a lista que consta no ofício supracitado, conforme descrito abaixo:

PRIORIZAÇÃO	MUNICÍPIO	ORDEM PELOS CRITÉRIOS DA PORTARIA	RECURSO
1º	MANAUS	2º	PROGRAMA
2º	MANAUS	3º	PROGRAMA
3º	PARINTINS	7º	DOAÇÃO
4º	MAUÉS	15º	DOAÇÃO
5º	MANICORÉ	22º	PROGRAMA
6º	ITACOATIARA	23º	DOAÇÃO
7º	BARCELOS	33º	PROGRAMA
8º	COARI	35º	PROGRAMA
9º	TABATINGA	38º	DOAÇÃO

Manaus, 16 de dezembro de 2013.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde